

ESPECIAL
BANCOS PÚBLICOS
SAÚDE

**DIA NACIONAL DE LUTA
EM DEFESA DOS PLANOS DE SAÚDE**

**JUL
25**



**NOTÍCIAS
BANCÁRIAS**



• INFORMATIVO OFICIAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO ABC • ANO XXIV • EDIÇÃO 991 • 25JUL2018 •



**É O
FIM**

**LUTE, AGORA, OU VEJA OS
PLANOS SAÚDE CEF E BB
SEREM DESTRUÍDOS
PELO GOVERNO**

O governo, através da CGPAR, tem editado normas que visam, na prática, inviabilizar os planos de saúde das empresas públicas. Aumento de contribuição dos trabalhadores, diminuição da responsabilidade dos patrocinadores no custeio, diminuição de cobertura e fim da responsabilidade com os aposentados, são algumas das consequências destas medidas.

● CASSI • ECONOMUS • SAÚDE CAIXA

HOJE É DIA DE LUTA EM DEFESA DA SAÚDE BB E CEF

Dia Nacional de Luta está sendo realizado em diversas cidades do Brasil contra os ataques representados pelas resoluções 22 e 23 da CGPAR ao direito à saúde dos funcionários de empresas públicas

Os trabalhadores de empresas públicas como Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal poderão ter de pagar muito mais pelos planos de saúde, além de terem seus pais excluídos da cobertura dos convênios. Essas são apenas algumas das medidas prejudiciais contidas nas resoluções 22 e 23 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), publicadas no Diário Oficial da União em janeiro. A CGPAR é um órgão vinculado ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Diante dessas ameaças, deflagramos nesta quarta-feira, 25, o Dia Nacional de Luta em Defesa dos Planos de Saúde de empresas públicas, com atos e protestos em locais de trabalho. A resolução 23 da CGPAR determina prazo de 48 meses contado a partir de janeiro para que todos migrem para um sistema



AJUDE A DAR UM BASTA NA RESOLUÇÃO 23

Acesse

<https://forms.camara.leg.br/ex/enquetes/2176886>

e selecione a opção “**Concordo**” para apoiar o Projeto de Decreto Legislativo (PDC 956/2018) para sustar a Resolução 23 da CGPAR. Uma iniciativa da deputada Erika Kokay (PT-DF), trabalhadora da Caixa.

paritário de contribuição aos planos de saúde, sendo 50% para as empresas e 50% para os funcionários. Atualmente a média é de 75% para as estatais e de 25% para seus empregados. A resolução 23 também limita a

lista de dependentes aos cônjuges e filhos, proibindo a inclusão dos pais e outros, e veda a criação de novos planos administrados pelo RH das empresas. A resolução 22 da CGPAR proíbe que os planos de autogestão,

como a Cassi (dos funcionários do BB), tenham em suas diretorias ou conselhos representantes ligados a organizações sindicais, enfraquecendo, dessa forma, a defesa dos interesses dos trabalhadores.

Decretada sentença de morte à Saúde Caixa

A Resolução 23 da CGPAR - Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - onera o usuário do Saúde Caixa, exclui aposentados, impõe períodos de carência e cobrança de franquias, acaba com a cobrança de mensalidade única por família, traz novas restrições para a inclusão de dependentes, veta a oferta do plano em novos concursos e proíbe a entrada de novos empregados, entre outros prejuízos. Ou seja, praticamente decreta uma sentença de morte para o Saúde Caixa e demais planos de empresas federais.

Resolução ameaça existência da Cassi

As Resoluções 22 e 23 da CGPAR pretendem jogar a conta dos planos nas costas dos trabalhadores, a fim de livrar as patrocinadoras (empresas públicas) de maiores ônus. Elas representam ameaças gravíssimas contra a própria existência da Cassi, por meio do teto de gastos do banco e o impedimento do ingresso de novos associados. Além disso, futuros aposentados não estarão mais cobertos pelos planos, o que atinge diretamente uma grande parte dos bancários que contribuíram a vida toda para a Cassi, e terão seus direitos negados quando mais precisarem de cobertura médica.

Consequências nefastas no Economus

As consequências para o Economus também são nefastas: proíbe a manutenção do BB como mantenedor, o que vai onerar o associado em caso de déficit; retira os pais dos associados como dependentes; limita aportes do BB a 8% da folha de pagamento; acaba com o custeio do banco aos aposentados e repassa aos assistidos; impõe paridade de contribuições; e determina cobrança de contribuição por faixa etária e renda, extinguindo o princípio da solidariedade. Sem o BB como mantenedor e responsável por 100% do déficit da ativa, decretam o fim do plano.